





Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

Aos dois dias do mês de maio do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação das ruas 31 de outubro, Florêncio Guilherme Ott e Projetadas 06, 07, 11 e 12, na localidade de Vila Jetibá, nesse município. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **J & J Construções e Serviços Eireli, TPA Engenharia e Construções Eireli, Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, Construtora Ohnesorge Eireli, WA Construções e Reformas em Geral Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e ES Service Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **J Construções e Serviços Eireli – R\$ 359.139,35 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais, trinta e cinco centavos), TPA Engenharia e Construções Eireli – R\$ 415.300,36 (quatrocentos e quinze mil, trezentos reais, trinta e seis centavos), Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli – R\$ 408.560,30 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais, trinta centavos), Construtora Ohnesorge Eireli – R\$ 344.378,33 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais, trinta e três centavos), WA Construções e Reformas em Geral Eireli – R\$ 399.868,85 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e cinco centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 341.716,11 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais, onze centavos) e ES Service Ltda – R\$ 405.094,39 (quatrocentos e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e nove centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

